



## EDITAL

Professor Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, por subdelegação do Professor Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos do nº1 do artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro, faz saber que:

1 – De acordo com o Despacho Provas Acad/1007/22 de 09 de maio de 2022, do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa foi designado o júri da prova pública da Licenciada Joana Mafalda Dias Reis ao grau de mestre em Nutrição Clínica, em associação entre a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, presidido pela Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

2 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Professora Doutora Marisa Paula Duarte Fernandes de Andrade Baeta Guerreiro Cebola, Professora Coordenadora Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa (*Orientadora*);
- Professora Doutora Maria Helena Vieira Soares Loureiro, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra;

3 – A dissertação apresentada tem por título "Relação entre Síndrome Demencial e Estado Nutricional no Idoso".

4 - O ato público da defesa da dissertação realiza-se no dia 28 de junho de 2022, pelas 11 horas e 30 minutos, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7173379809>. A duração total não deve exceder 1 hora e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

5 – Concluídas as provas, o júri reúne e por votação nominal fundamentada, apensa à ata, procede à apreciação e respetiva qualificação cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 21 de junho de 2022.

O Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor João Eurico da Fonseca)